



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 16/2024  
30 de Abril de 2.024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE QUERÊNCIA - APAQ”.**

A Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Protetora dos Animais de Querência – APAQ, sediada no Município de Querência, inscrita no CNPJ nº 39.712.683/0001-45.

**Art. 2º** A Entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

- I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 240/2024  
Data: 02/05/2024 - Horário: 11:39  
Legislativo

  
Valdenício Anjos da Silva - Vavá  
Vereador

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora de Animais de Querência, hoje sediada em um local cedido pela Prefeitura próximo ao Colégio Agrícola.

A associação se mantém com recursos exclusivamente privados, oriundos de doações de particulares e campanhas para arrecadação de fundos como bazares e pizzadas que são realizados para arrecadar recursos e custear as despesas da instituição.

A Associação hoje tem 41 cachorros sob seus cuidados, esta quantidade mensal sofre variações entre 2 e 5 animais (entre gatos e cachorros). Eles recolhem casos urgentes de animais de rua (doentes, paridas, filhotes, atropelados e em situações de desnutrição), e todos os animais abrigados são levados ao veterinário (se necessário), tratados, desverminados, tomam remédio para combate ao carrapato, vacinados, castrados e disponibilizados pra adoção.

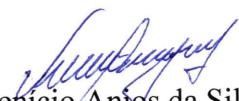
A associação possui apenas 6 baias, e como as brigas entre eles são constantes, existe um controle populacional, e quando faltam vagas no abrigo eles buscam lar temporário pra fazer o mesmo procedimento que é feito no abrigo.

A associação presta assistência à alguns animais que são adotados, pois nem sempre o adotante tem boa saúde financeira e nestes casos lhes são oferecidos medicações, consultas, vacinas e castrações.

Além de abrigar e resgatar, a associação tem como meta castrar o maior número de animais possíveis, pra tentar solucionar o problema de super lotação de animais abandonados do município.

Como a situação financeira da APAQ depende exclusivamente de doações e eventos como pizzas, bazares, suas ações são restritas, pois o gasto financeiro para manter o abrigo ultrapassa R\$10.000,00 mensais.

Estas são as razões. Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres pares Vereadores e aprovem referida matéria, e conto com o apoio para aprovação.

  
Valdenício Anjos da Silva - Vavá  
**Vereador**